

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 92/2025.
24 de outubro de 2025.

**Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA**, no uso das
atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

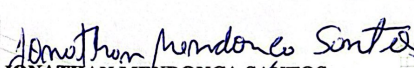
Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de
30 (trinta) dias, contados de **01/11/2025 a 30/11/2025**, ao servidor **Antônio Fábio
Costa Mamédio**, Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta
superintendência.

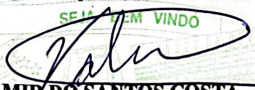
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 24 de
outubro de 2025.


JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes


VALMIR DO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800